



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 460 /2026/DLEG

Uruguaiana, 12 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 159 de autoria do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a notificação do proprietário do imóvel situado na Rua Treze de Maio, em frente à Escola Uruguai, considerando a existência de acúmulo de resíduos e materiais descartados no local.
2. O acúmulo de resíduos tem gerado preocupação à comunidade, especialmente por se tratar de área próxima a instituição de ensino, com circulação diária de alunos, pais e servidores. A situação pode ocasionar riscos à saúde pública, proliferação de vetores e prejuízo à organização urbana. Em anexo, encaminhamos registros do local.
3. Diante disso, solicita-se a adoção das medidas cabíveis, nos termos da legislação municipal, para que o responsável realize a regularização da área.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

